



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre regime especial de trabalho no CISABES do dia 26 de dezembro de 2022 ao dia 6 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, caput, V do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido regime especial de trabalho no CISABES do dia 26 de dezembro de 2022 ao dia 6 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

I - do dia 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, desempenharão suas funções os empregados, Ana Carolina Tomazi Ragassi, Débora da Rocha Mello, Virlane Mosken Tamanhão e Wesley Prando dos Santos, ficando dispensados os demais empregados;

II - do dia 2 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2023, desempenharão suas funções as empregadas Ludimila Zacché Batista Caetano e Thayná Borghi, ficando dispensados os demais empregados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 20 de dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Presidente